



Decreto nº 4.734/2026

De 22 de Julho de 2026

**“AUTORIZA O USO DO RECINTO DE FESTAS
“CHICO MINEIRO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto no § 4º, do art. 137 da Lei Orgânica do
Município e Decreto Municipal nº. 2.932/2014:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado o uso do **Recinto de Festas “Chico Mineiro”**, situado na Avenida Antonio Lacerda, nº 308, Campo Grande, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, para a **PARÓQUIA BOM JESUS DO BOM FIM**, inscrita no CNPJ nº 02.724.569/0019-54, com sede na Rua José Martins Perches, Nº 140, Bairro Centro, na cidade de Pilar do Sul - SP, representada pelo seu pároco **Pe. ELIAS SOARES JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 42.608.022-1, inscrito no CPF sob nº 348.891.038-56, de forma gratuita, no dia **23 de Agosto de 2026 (Domingo)**, para realização do **Almoço e Leilão Benéfico** em prol das **“FESTIVIDADES DO BOM JESUS DO BOM FIM E SÃO ROQUE”**.

Art. 2º - As demais condições de permissão constarão do instrumento parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 22 de julho de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos





CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO SOBRE PRÉDIO PÚBLICO Nº. 139/2026

Processo Administrativo Eletrônico nº 6715/2026

Por este instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, órgão da pessoa política de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob n.º 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, n.º 265, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **Sr. CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da cédula de identidade RG. n.º 28.045.639-6, inscrito no CPF sob n.º 309.610.448-45, residente e domiciliado à Rua Tenente Almeida, n.º 464 – Centro, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, doravante denominado **PERMITENTE**, e de outro a **PARÓQUIA BOM JESUS DO BOM FIM**, inscrita no CNPJ nº 02.724.569/0019-54, com sede na Rua José Martins Perches, Nº 140, Bairro Centro, na cidade de Pilar do Sul - SP, representada pelo seu pároco **Pe. ELIAS SOARES JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 42.608.022-1, inscrito no CPF sob nº 348.891.038-56, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, têm entre si justos e acordados a presente permissão, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª – Com fundamento na Lei Orgânica do Município (art. 137, § 4º) e os Decretos Municipais n.º 2.932/2014, de 12 de maio de 2014 e Decreto n.º. 3.675/2019 de 26 de novembro de 2019, a **PERMITENTE** outorga a favor da **PERMISSIONÁRIA** o uso do prédio público denominado Recinto de Festas “Chico Mineiro”, situado na Avenida Antonio Lacerda, nº 308, Campo Grande, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no dia **23 de Agosto de 2026 (Domingo)**, de forma gratuita, para realização do **Almoço e Leilão Beneficente** em prol das “**FESTIVIDADES DO BOM JESUS DO BOM FIM E SÃO ROQUE**”.

Cláusula 2ª - Fica de responsabilidade da **PERMISSIONÁRIA** a limpeza do prédio, após a realização do evento e ressarcimento a eventuais danos causados durante a utilização do prédio.

Cláusula 3ª – Para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Juízo do Foro da Comarca de Pilar do Sul.

Cláusula 4ª – Por estarem justos e acordados com as cláusulas deste instrumento, assinam, **DIGITALMENTE**, o presente instrumento, para que surta seus efeitos legais.

Pilar do Sul, 22 de julho de 2026.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
PERMITENTE

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Gestor Jurídico

CRISTIANO MAXIMO RIBEIRO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

PARÓQUIA BOM JESUS DO BOM FIM
Pe. ELIAS SOARES JUNIOR
PERMISSIONÁRIA





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
7F0344C49E6943A4A2859720385595CB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/7F0344C49E6943A4A2859720385595CB>